

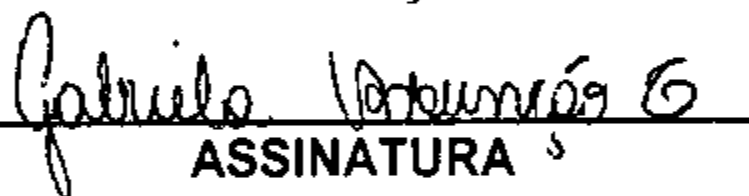


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.731, DE 15 DE MAIO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/05/2020


ASSINATURA

DENOMINA DE ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA, CONHECIDO COMO ORLANDO MARIANO A CAVALGADA DE 1º DE MAIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Orlando José de Oliveira, conhecido como Orlando Mariano a cavalgada de 1º de Maio.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito